

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 11/2024/SES/GO - COMACG/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019/SES/GO

**HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN
25 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED**

GOIÂNIA, FEVEREIRO 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019 e 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CCS/SUPCC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico - Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GMAE-CG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

Tendo em vista que a reunião aconteceu no dia 21 de fevereiro de 2024, a partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu Relatório de Execução, o qual foi encaminhado por meio, Processo Administrativo 202400010012166, através do Ofício IMED N°121/2024 (v. 57510898) tal como disposto no Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO e seus aditivos.

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.

De posse de todos os dados, procedeu-se pela consolidação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação e Gerência** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 011/2024 - COMACG/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período em análise encontra-se modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

Após análise do Ofício nº 350/2023 - IMED/HERTRIN, de acordo com o monitoramento, passa-se a informar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

1. Internação (Saídas Hospitalares): no período avaliado, a produção total de Saídas Hospitalares foi de 1.721 (um mil setecentos e vinte e um) frente a 1.444 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro) do total contratado. Do Total realizado 772 (setecentos e setenta e dois) foram Saídas Clínicas e 949 (novecentos e quarenta e nove) foram Saídas Cirúrgicas, conforme demonstrado na Tabela 01, cumprindo com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 01. Internações Hospitalares

Saídas Hospitalares por Especialidade	Meta	25/08 à 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínicas	119	40	184	179	173	196	504	772	153%
Cirúrgicas	222	53	212	206	208	270	940	949	101%
Total	341	93	396	385	381	466	1444	1721	119%

Fonte: SIGUS/SES/GO

2. Cirurgias Eletivas: no período houve uma produção de 726 (setecentos e vinte e seis) cirurgias realizadas conforme a Tabela 02, cumprindo com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 02. Cirurgias Eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta	25/08 á 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Eletiva de alto giro	100	34	150	129	116	99	427	528	124%
Cirurgia Eletiva de média ou alta complexidade sem alta custo	30	8	56	74	30	30	128	198	155%
Total	130	42	206	203	146	129	555	726	131%

Fonte: REGULATRON/SES/GO

3. Atendimentos Ambulatoriais: a unidade hospitalar realizou, no período avaliado, um total de 10.185 (dez mil cento e oitenta e cinco) atendimentos ambulatoriais, sendo uma produção de 4.846 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis) consultas Médicas e 4.316 (quatro mil trezentos e dezesseis) consultas Multiprofissional e 1.023 (um mil vinte e três) Procedimentos Ambulatoriais conforme demonstrado na Tabela 03, cumprindo com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 03. Atividade Ambulatorial

Atividade Ambulatorial	Meta do 4ªTA	25/08 á 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	1.100	122	1.159	1.239	1.088	1.238	4693	4.846	103%
Consultas Multiprofissional	800	174	1.173	1.134	911	924	3413	4.316	126%
Pequenos Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	100	54	196	263	229	281	427	1.023	240%
Total	2.000	350	2.528	2.636	2.228	2.443	8533	10.185	119%

Fonte: SIGUS/SES/GO

4. Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT - ofertado: de acordo com a cláusula contratual 4.7.1. O hospital deverá disponibilizar vagas de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico à Rede Assistencial, de acordo com fluxos estabelecidos pela Regulação, no limite da capacidade operacional do SADT. A unidade hospitalar ofertou um total de 2.435 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco) exames frente a 768 (setecentos e sessenta e oito) exames contratados, conforme demonstrado na Tabela 04, cumprindo com as metas estabelecidas no contrato de gestão.

Tabela 04. SADT Externo ofertado

SADT EXTERNO – ofertado	Meta	25/08 á 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Doppler	30	0	100	88	40	40	128	268	209%
Radiografia	10	50	210	220	40	16	43	536	1.256%
Tomografia Computadorizada	100	100	440	440	140	131	427	1.251	293%
Ultrassom	40	0	150	120	60	50	171	380	223%
Total	180	150	900	868	280	237	768	2.435	317%

Fonte: SIGUS/SES/GO

5. Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT - realizado: de acordo com a cláusula contratual 4.7.1. O hospital deverá disponibilizar vagas de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico à Rede Assistencial, de acordo com fluxos estabelecidos pela Regulação, no limite da capacidade operacional do SADT, executando tais exames. A unidade hospitalar realizou um total de 2.271 (dois mil duzentos e setenta e um) exames frente a 768 (setecentos e sessenta e oito) exames contratados, conforme demonstrado na Tabela 05, cumprindo com as metas estabelecidas no contrato de gestão.

Tabela 05. SADT Externo realizado

SADT EXTERNO – realizado	Meta	25/08 á 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Doppler	30	0	109	52	78	72	128	311	243%
Radiografia	10	88	236	302	158	299	43	1.083	2538%
Tomografia Computadorizada	100	39	167	224	114	122	427	666	156%
Ultrassom	40	0	122	72	82	62	171	338	198%
Total	180	127	634	650	432	555	768	2.271	296%

Fonte: SIGUS/SES/GO

6. Leito dia: no período houve uma produção de 359 (trezentos e cinquenta e nove) internações em leito dia conforme a Tabela 06 num total contratado de 563 (quinhentos e sessenta e três) internações em leito dia, não cumprindo com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 06. Distribuição dos serviços do Leito Dia

Indicador	Meta	25/08 á 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Leito dia	132	0	0	72	134	153	563	359	64%

Fonte: SIGUS/SES/GO

A Oss informa que esse indicador só foi iniciado no mês de outubro, uma vez que a assinatura do Contrato e publicação do mesmo no dia 16/10/2023, devido a isso nos meses anteriores não foi contabilizado a produção. Desta forma, há um indicativo de ajuste financeiro no valor de **R\$ 308.927,36 (trezentos e oito mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)** para essa linha.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensura a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse - conforme Tabela 07.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥85%) - A meta a ser cumprida é uma ocupação de ≥85% dos leitos do Hospital. Para o quadrimestre avaliado foi alcançada uma média de 90,88%.
2. Taxa Média de Permanência Hospitalar - dias (≤ 5) - A meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência ≤ 5 dias. Para o quadrimestre a média foi de 4,21 dias.
3. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas) - A meta a ser cumprida neste indicador é <5% dos pacientes que tiveram alta da UTI. O HETRIN atingiu a média de 0,74% para o quadrimestre avaliado.
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias) - A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual de <8% em até 29 dias. Para o quadrimestre avaliado a média foi de 1,17%.
5. Percentual de ocorrência de Glosas no SIH-DATA SUS - A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual ≤ 7% - a unidade atingiu uma média de 0%.
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais - A meta deste indicador é um percentual ≤ 5%. O HETRIN atingiu uma média de 0,18% no quadrimestre avaliado.
7. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas - A meta é atingir a razão de 1 para o quantitativo de consultas ofertadas e o HETRIN conseguiu atingir 1 neste quadrimestre.
8. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias - A meta é disponibilizar um percentual ≥70% de resultados de exames e a unidade atingiu 142,86% no quadrimestre avaliados.
9. Percentual de casos de Doenças/Agravos/Eventos de notificação compulsória imediata (em até 7 dias) - A meta é investigar ≥80% dos casos de doenças, eventos e agravos de notificação compulsórias em até 7 dias. Para o quadrimestre a média foi de 100%.
10. Percentual de casos de Doenças/Agravos/Eventos de notificação compulsória imediata (em até 48 horas) - A meta é investigar ≥80% dos casos de doenças, eventos e agravos de notificação compulsórias em até 48 horas. Para o quadrimestre a média foi de 100%.
11. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado (1º ano) - A meta deste indicador é um percentual ≤ 50%. O HETRIN atingiu uma média de 1,21% no quadrimestre avaliado.
12. Índice de intervalo de substituição - A meta a ser cumprida é de substituir o leito em tempo ≤ 24 horas. O HETRIN atingiu a média de 10,46 horas no quadrimestre avaliado. Esse dado, associado aos anteriores, permitem inferir acerca de média complexidade no atendimento executado na unidade.
13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado - A meta a ser cumprida é de ≤ 2% de perda de medicamentos. Para o quadrimestre avaliado a média foi de 0,32%.

Tabela 07. Indicadores de Desempenho Quadrimestre - Setembro; Outubro; Novembro e Dezembro/2023

Indicadores de desempenho	Metas	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	%execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	92,35%	89,31%	87,01%	94,84%	90,88%	107%	10	10	100%
2. Taxa Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5 (Dias)	4,19	4,16	4,59	3,93	4,2175	116%	10		
3. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 Horas)	< 5%	2,94%	0,00%	0,00%	0,00%	0,74%	185%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar pelo mesmo CID (em até 29 dias)	< 8%	1,47%	1,94%	1,68%	1,74%	1,71%	179%	10		
5. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	00,00%	200,00%	10		
6. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais	≤ 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,72%	0,18%	196,40%	10		
7. Razão do Quantitativo consultas ofertadas	1	1	1	1	1	1	100,00%	10		
8. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10		
9. Percentual de casos de Doenças/Agravos/Eventos de notificação compulsória Imediata digitadas oportunamente até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10		
10. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10		

horas da data da notificação									
11. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) 1º ano	≤ 50%	0,28%	3,09%	1,49%	0,00%	01,21%	197,58%	10	
12. Índice de intervalo de substituição	≤ 24	8,33	11,95	16,45	5,13	10,465	156,42%	10	
13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado.	≤ 2%	0,24%	0,17%	0,83%	0,05%	00,32%	184,00%	10	

Conforme a Tabela VIII - Pontuação Global - De acordo com o contrato de gestão, item 5.6, o repasse de desempenho será realizado de acordo com a pontuação global das metas de desempenho conforme percentual descrito a seguir:

Valor a Receber do desempenho	
10 pontos	100%
9 a 9,9 pontos	90%
8 a 8,9 pontos	80%
7 a 7,9 pontos	70%
6 a 6,9 pontos	60%
Menor que 06 pontos	Zero

No Indicador de Desempenho referente período de correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, a Nota de desempenho foi 10, o que corresponde a pontuação global de 100%, não havendo ajuste financeiro.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Um outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), em relação ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas:

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC), destaca os apontamentos elencados no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil nº 122/2023 e Nota Técnica nº 71/2023 (primeiro semestre/2023), encaminhados ao IMED, através do Ofício nº 7356/2024-SES de 06/02/2024, qual aguarda resposta do IMED para apresentação da cotação de preços entre empresas que atuam na nesta área da LCA VIAGENS E TURISMO LTDA, de modo a comprovar e analisar a melhor proposta, referente a esta modalidade de contratação ou atualize as informações pertinentes a este certame.

Informa ainda que, a prestação de contas dentro do respectivo sistema se encontra de maneira satisfatória, atendendo a demanda D+1 e respondendo aos apontamentos elencados por esta especializada.

b) Análise das demonstrações contábeis:

Layout e Relatórios

b.1) Apresentar os relatórios contábeis, pelo Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, para os meses de novembro e dezembro de 2023, visto que existem dispêndios financeiros mensais com o mesmo.

Contas do Ativo

b.2) Classificar as contas bancárias quanto a finalidade sendo em custeio, investimento e fundo rescisório trabalhista. Visto que algumas contas patrimoniais bancárias ainda não foram classificadas.

b.3) Reclassificar a conta de créditos a receber de subvenção no ativo no valor R\$ 1.004.964,50 (um milhão, quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a conta de contratos de gestão a executar no passivo. Uma vez que não é possível a existência de saldos contratuais nestes dois grupos no Balancete de Verificação. Norma essa estabelecida no Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO.

b.4) Conta de empréstimo de estoque no ativo (a receber) no valor de R\$ 397.188,07 (trezentos e noventa e sete mil cento e oitenta e oito reais e sete centavos). Conforme Portaria 212/2012/SES (49716605), é permitido a movimentação de medicamentos, materiais médico-hospitalares e outros insumos em geral, entre as unidades hospitalares da Rede Pública de Saúde do Estado de Goiás, porém via autorização da SES para equipamentos, logo, apresentar a composição contábil da conta em questão, de forma a comprovar o devido controle das movimentações realizadas e demonstrar quais itens referem os valores apresentados.

b.5) Apresentar a devida justificativa acerca da movimentação desta conta como a composição analítica da mesma, apresentar a justificativa como a composição para a conta de adiantamento a fornecedores no ativo no valor de R\$ 1.682,79 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos), como o período que este saldo será baixado com as respectivas notas fiscais.

Contas do Passivo

b.6) Justificar a provisão contratual de 3% da folha no valor de R\$ 1.040.917,24 (um milhão, quarenta mil novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), uma vez que este saldo trata-se de uma reserva bancária obrigatória e não uma provisão no passivo, como estabelecido na Portaria 994/2023.

b.7) Conta de empréstimo de estoque no passivo (a pagar) no valor de R\$ 224.322,06 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e seis centavos). Conforme Portaria 212/2012/SES (49716605), é permitido a movimentação de medicamentos, materiais médico-hospitalares e outros insumos em geral, entre as unidades hospitalares da Rede Pública de Saúde do Estado de Goiás, porém via autorização da SES, logo, apresentar a composição contábil da conta em questão, de forma a comprovar o devido controle das movimentações realizadas e demonstrar quais itens referem os valores apresentados.

b.8) Reverter o saldo superavitário no patrimônio social da unidade no valor de R\$ 5.911.898,69 (cinco milhões, novecentos e onze mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), para a conta de contratos de gestão governamental a executar no passivo. Acerca deste tema, a OS não tem atendido o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO quanto à contabilização da receita governamental nas contas de resultado de acordo com os custos e despesas a ela relacionada, neste sentido, não gera nenhum resultado contábil para quaisquer períodos, conforme elencado no item de nº j do referido manual. Sendo assim, esta equipe técnica reitera este tema e informa que não acatou a justificativa do IMED concernente a este item no relatório do mês anterior, que continua em análise e pode ser encaminhado para a comissão de descumprimento contratual desta Pasta ou para tomada de contas especial (processo administrativo). Em resposta a este apontamento, esta OS alegou que os lançamentos estão sendo analisados com o departamento contábil e com a auditoria. Sob este âmbito, para o segundo semestre de 2023, os apontamentos permaneceram.

Contas de Resultado

b.9) Justificar o lançamento no grupo de receitas de revisão do repasse no valor de R\$ 507.703,22 (quinhentos e sete mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos).

b.10) Rendimento de aplicação financeira no de natureza credora com saldo devedora no valor de R\$ 2.441.729,25 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), se este resultado for ajuste de exercício anterior, o mesmo não pode alterar o resultado do exercício corrente, sendo assim tal ajuste deve ser realizado em contas de ajuste de exercício anterior no patrimônio social, e posteriormente, lançado contra a conta de contratos de gestão a executar no passivo.

b.11) Justificar o valor de multas e juros pagos do período dezembro de 2023 no valor de R\$ 9,00 (nove reais), mesmo apresentado recurso financeiro no banco com a finalidade de custeio na unidade.

b.12) Corrigir o resultado apresentado nas contas de resultado em dezembro de 2023 no valor de R\$ 2.817.812,70 para a conta de contrato de gestão a executar no passivo. Devido a mesma explicação do "item b.8" deste documento.

Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial

Concomitantemente a estas ocorrências acima destacadas, a CAC empreendeu a análise gerencial da Demonstração do Resultado do Exercício, para o HETRIN, compreendendo o período de julho a dezembro de 2023, com o objetivo de evidenciar o percentual das custos e despesas em relação a receita de subvenção governamental repassada pela SES/GO ao IMED (análise vertical), demonstrando especificamente, como esta OS tem alocado os recursos de custeio, como averiguar o resultado do período em análise, resultado este da subtração das entradas totais de recursos com os custos e despesas para a mesma competência. Tais informações, referentes aos custos e despesas foram extraídos do balancete de verificação, remetido a esta Pasta, por este instituto, via Kit Contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Já as subvenções governamentais repassadas, foram examinadas a partir da planilha financeira da Coordenação de Processos de Pagamento (DIPPAG), subordinada à Superintendência de Gestão Integrada (SGI)/SES. A saber:

DRE GERENCIAL - HETRIN - IMED - 07 A 12/2023			
TOTAL DE ENTRADAS	26.361.935,27		% Total Ent. x Sai
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	26.755.041,31	C	
RECEITAS FINANCEIRAS	-472.030,96	D	
RECEITAS DE DOACOES	52.441,12	C	
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	26.483,80	C	
TOTAL DE CUSTOS	26.891.049,86		102%
CUSTOS COM PESSOAL	8.504.093,36	D	32%
CUSTO COM MATERIAIS	2.287.515,90	D	9%
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	1.922.646,67	D	7%
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	664.602,89	D	3%
UTILIDADES E SERVIÇOS	138.360,99	D	1%
SERVIÇOS MÉDICOS	10.601.778,16	D	40%
CUSTO COM MANUTENCAO PATRIMONIAL	1.736.500,49	D	7%
BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM	260.970,25	D	1%
SERVIÇOS DE VIGILANCIA	774.581,15	D	3%
TOTAL DE DESPESAS	1.810.962,73		7%
ALUGUEIS OPERACIONAIS	43.117,12	D	0,2%
SERVIÇOS CONTRATADOS	1.290.654,75	D	5%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	380.727,82	D	1%
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.740,60	D	0,0%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	9.660,50	D	0,0%
PROVISÕES CONTINGENCIAIS	79.061,94	D	0,3%
TOTAL DE SAÍDAS	28.702.012,59		109%
DIFERENÇA ENTRADAS X SAÍDAS	-2.340.077,32		

Fonte: KIT CONTÁBIL E FINANCEIRO/SES.

Gastos Serviços Atividade Fim	Rateio Mariz OS
18.354.091,24	380.727,82
70%	1%

Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Gastos - %		Em valores % das Entradas	Média
	1) Custos com Materiais	9%	2.287.515,90	381,2%
	2) Custos com Refeição e Alimentação	7%	1.922.646,67	320,4%
	3) Custos com Manutenção Patrimonial	7%	1.736.500,49	289,4%
	4) Despesas com Serviços Contratados	5%	1.290.654,75	215,1%
	5) Custos com Higieneização e Conservação	3%	664.602,89	110,7%
	6) Custos com Serviços de Vigilância	3%	774.581,15	129,0%
	Total %	33%	8.676.501,85	1.446,0%

Ante ao exposto, sobre a análise da DRE em estudo, de julho a dezembro de 2023, a unidade obteve um total de custos e despesas no valor de **R\$ -28.702.012,59 (vinte e oito milhões, setecentos e dois mil doze reais e cinquenta e nove centavos)**, contra um total de receitas governamentais previstas e realizadas, com acréscimos das receitas das aplicações financeiras e outras receitas como doações de terceiros, no valor de **R\$ 26.361.935,27 (vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, logo, gerando um resultado deficitário para o período de **R\$ -2.340.077,32 (dois milhões, trezentos e quarenta mil setenta e sete reais e trinta e dois centavos)**. Neste sentido, esta OS executou 9% a mais em relação aos recursos financeiros disponibilizados para esta competência, para o HETRIN.

Ademais, sobre dispêndios de maior relevância em relação as receitas no período citado, destacaram os custos com a **mão de obra na atividade fim 70%** (soma dos custos com os colaboradores celetistas, os custos com prestadores de serviços médicos e demais prestadores de serviços na atividade operacional, serviços laboratoriais e de diagnóstico por imagem), na sequência, custos com materiais 9%, custos com alimentação e refeição 7%, custos com manutenção patrimonial 7%, custos com limpeza e conservação 3%, custos com serviços de vigilância 3%. Já em relação as despesas, destacaram os serviços contratados 5%.

Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

b.13) Justificar e apresentar de forma documentada, conclusiva e fundamentada acerca do déficit identificado para esta competência.

b.14) Justificar se os percentuais de custos estão em equilíbrio com as metas previstas e realizadas para este período, como dentro do princípio da economicidade, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.

Análise do Balanço Patrimonial Contábil

O referido Balanço Patrimonial foi elaborado pela CAC, conforma informações extraídas do Kit Contábil, remetido à SES/GO pelo IMED, referente a competência de 2023, mais especificamente, quanto aos dados referenciados pelo balancete de verificação. Este demonstrativo visa apresentar a situação financeira e contábil desta unidade de saúde, compreendendo todos os fatos contábeis desde o início da gestão desta OS até a presente data.

Observe-se para tanto, que a estrutura deste demonstrativo é compreendida por duas partes. A saber: ativo e o passivo. O **ativo** representa tudo aquilo que a OS possui, incluindo **ativos circulantes** (como caixa, estoques e outros créditos), e **ativos não circulantes** (outros créditos, depósitos judiciais). Já o **passivo** engloba as obrigações da empresa, como contas a pagar com fornecedores, tributos a pagar, obrigações trabalhistas e etc. Além disso, o **patrimônio social**, que é a diferença entre o ativo e o passivo, porém, no que tange a análise técnica, referente ao terceiro setor, a qual é preconizada pelo Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/CO, não há contabilização neste grupo, pois o resultado do exercício é controlado pelas contas patrimoniais próprias, concernentes ao contrato de gestão. Abaixo, o referido demonstrativo:

BALANÇO CONTÁBIL - HETRIN - IMED - 2023

2023		
Ativo Total		42.807.506,78
Disponibilidades		40.129.299,85
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	37.748,51
Bens	Contas Bancárias - Corrente Investimento	
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	14.647.023,71
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	24.300.323,46
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório	1.144.204,17
Estoques		2.541.631,17
Bens	Material Hospitalar	341.360,42
Bens	Medicamentos	337.112,78
Bens	Equipamento Hospitalar para Tombamento	1.372.050,00
Bens	Outros Estoques	93.919,90
Bens	Empréstimo de Estoque Concedido	397.188,07
Impostos a Recuperar		30.451,35
Direitos	Inss	30.451,35
Outros Créditos		106.124,41
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	83.011,62
Direitos	Adiantamento a Fornecedores	1.682,79
Direitos	Sucessão Trabalhista - Instituto CEM	21.400,00
Direitos	Outros	30,00
Diferença Ativo-Passivo	Superávit do Período	34.054.939,41

FONTE: Balancete Contábil 12/2023.

2023	
Passivo Total	
Obrigações a pagar	Fornecedores
Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas
Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas
Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias
Obrigações a pagar	Provisão p/ Contingências
Obrigações a pagar	Estoque de Terceiros

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um superávit acumulado pelo Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), gerido pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, desde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS), até dezembro de 2023 no valor de R\$ 34.054.939,41 (trinta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

b.15) Justificar o saldo bancário em aplicação financeira destinado para o custeio da unidade no mês de dezembro de 2023 no valor de R\$ 14.647.023,71 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil vinte e três reais e setenta e um centavos), como o saldo de R\$ 24.300.323,46 (vinte e quatro milhões, trezentos mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) a título de investimento, este último informar se existe alguma compra pendente de bens móveis ou reforma em andamento que explique este saldo em conta.

2.3. Análise da Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde -CACES/GEC

2.3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de junho a novembro de 2023, no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), gerenciado pelo parceiro privado Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED.

2.3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

2.3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) no período avaliativo de junho a novembro de 2023.

2.3.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

2.3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade encontra-se sob a vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 SES/GO, referente ao período de 25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2027, com valor estimado de custeio mensal de R\$ 5.796.227,99 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de R\$ 13.569,22 (treze mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

A Unidade de saúde não possui aportes financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde.

Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através dos Termos de apostilamentos ao Contrato de Gestão nº 037/2019 SES/GO, tendo como objeto o repasse da assistência financeira complementar da união, visando o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, sendo **R\$ 667.128,20 (seiscentos e sessenta e sete mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)** concernente ao **1º Apostilamento ao Contrato de Gestão** no mês de **outubro/2023** e **R\$ 132.730,12 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta reais e doze centavos)** referente ao **2º Apostilamento ao Contrato de Gestão**, sendo lançada na competência **novembro/2023**, perfazendo o valor total de **R\$ 799.858,32 (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)** para o período avaliado.

Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)** foi de **R\$ 29.974.295,92 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**, no período de junho a novembro de 2023.

Tabela 01.

Composição e evolução da receita												
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 6/2023 - 11/2023												
Conta de receita	6/2023	% var.	7/2023	% var.	8/2023	% var.	9/2023	% var.	10/2023	% var.	11/2023	% var.
Contrato de Gestão Custeio	4.375.123,52	0,00	4.375.123,52	0,00	4.375.123,52	0,00	4.375.123,52	0,00	6.463.356,19	47,73	5.928.958,11	-8,27
Contrato de Gestão Servidores	13.386,78	0,00	14.121,46	5,49	13.420,43	-4,96	13.420,43	0,00	13.569,22	1,11	13.569,22	0,00
Total geral	4.388.510,30	0,00	4.389.244,98	0,02	4.388.543,95	-0,02	4.388.543,95	0,00	6.476.925,41	47,59	5.942.527,33	-8,25

2.3.4.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) o maior custo foi com pessoal médico e não médico, que representa **53,93%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 13.869.515,56 (treze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)** para o período avaliado. Observou-se também, variações para maior do custo com pessoal no período, conforme demonstrado na tabela 02.

Considerando a receita total do ajuste, o custo com os grupos de contas pessoal médico e pessoal não médico representam **46,27%** do custeio da Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria, empregados.

Tabela 02.

Relatório de composição/evolução de custos													
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 6/2023 - 11/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos													
Conta de custo	6/2023	% var.	7/2023	% var.	8/2023	% var.	9/2023	% var.	10/2023	% var.	11/2023	% var.	Total
Diretos													
Pessoal Não Médico													
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	635.475,78	0,00	632.330,97	-0,49	630.358,82	-0,31	641.174,81	1,72	767.331,04	19,68	794.955,70	3,60	4.101.627,12
Insalubridade Não Médico	67.829,50	0,00	65.268,06	-3,78	67.776,68	3,84	67.873,45	0,14	67.582,84	-0,43	69.008,38	2,11	405.338,91
Horas Extras Não Médico	1.796,30	0,00	1.647,17	-8,30	1.376,08	-16,46	880,97	-35,98	643,31	-26,98	3.373,74	424,43	9.717,57
Encargos Sociais Não Médicos	366.652,82	0,00	363.608,02	-0,83	363.746,02	0,04	369.163,20	1,49	434.489,74	17,70	451.015,67	3,80	2.348.675,47
Provisões Não Médicos - CLT	44.068,85	0,00	43.702,89	-0,83	43.719,47	0,04	44.370,58	1,49	52.222,32	17,70	54.208,61	3,80	282.292,73
Benefícios Não Médicos	2.162,89	0,00	3.565,69	64,86	3.586,35	0,58	8.532,10	137,90	7.501,74	-12,08	8.420,50	12,25	33.769,27
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	24.104,80	0,00	24.104,80	0,00	22.913,98	-4,94	24.104,80	5,20	24.104,80	0,00	24.104,80	0,00	143.437,98
Encargos Sociais Diretoria - CLT	12.534,50	0,00	12.534,50	0,00	11.915,27	-4,94	12.534,50	5,20	12.534,50	0,00	12.534,50	0,00	74.587,75
Provisões Diretoria - CLT	1.506,55	0,00	1.506,55	0,00	1.432,12	-4,94	1.506,55	5,20	1.506,55	0,00	1.506,55	0,00	8.964,87
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	8.407,09	0,00	8.407,09	0,00	7.220,28	-14,12	7.210,96	-0,13	7.431,45	3,06	7.431,45	0,00	46.108,32
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	934,03	0,00	934,03	0,00	802,17	-14,12	801,14	-0,13	825,63	3,06	825,63	0,00	5.122,63
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	1.000,00	0,00	516,67	-48,33	983,33	90,32	983,33	0,00	1.000,00	1,70	1.000,00	0,00	5.483,33
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	3.274,30	0,00	3.304,18	0,91	3.323,30	0,58	3.324,62	0,04	1.658,33	-50,12	1.657,98	-0,02	16.542,71
Contribuição Patronal Servidores Não Médicos	1.893,52	0,00	1.893,52	0,00	1.893,52	0,00	1.893,52	0,00	1.948,88	2,92	1.948,88	0,00	11.471,84
Estagiários e Bolsistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	-100,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00
Serviços de Terceiros Diretoria - PJ	34.724,50	0,00	34.724,50	0,00	37.000,00	6,55	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	217.449,00
Outros Custos com Pessoal	2.147,68	0,00	2.473,54	15,17	2.323,24	-6,08	2.557,39	10,08	2.627,68	2,75	2.627,68	0,00	14.757,21
Total Gastos com PESSOAL	1.209.513,10	0,00	1.201.522,18	-0,66	1.200.370,64	-0,10	1.224.911,91	2,04	1.421.408,81	16,04	1.472.620,07	3,60	7.730.346,71
Pessoal Médico													
Honorários Médicos Fixos	849.232,38	0,00	867.161,92	2,11	876.443,34	1,07	838.301,63	-4,35	865.724,01	3,27	1.136.518,37	31,28	5.433.381,65
Honorários Médicos Variáveis	81.097,00	0,00	125.405,00	54,64	140.799,00	12,28	83.594,00	-40,63	132.071,00	57,99	142.821,20	8,14	705.787,20
	930.329,38	0,00	992.566,92	6,69	1.017.242,34	2,49	921.895,63	-9,37	997.795,01	8,23	1.279.339,57	28,22	6.139.168,85
Total Gastos com PESSOAL	2.139.842,48	0,00	2.194.089,10	2,54	2.217.612,98	1,07	2.146.807,54	-3,19	2.419.203,82	12,69	2.751.959,64	13,75	13.869.515,56

Continuando a análise dos Custos Diretos, foi observado no grupo de contas Prestação de Serviços que o maior custo refere-se aos **Serviços de Nutrição**, que representam **8,0%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 2.244.866,67 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, seguido dos **Serviços de Diagnóstico por Imagem**, que representam **4,52%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 1.148.792,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais)**, em terceiro, está o custo com **Serviço de Assessoria e Consultoria**, que representa **4,22%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 1.290.967,06 (um milhão, duzentos e noventa mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos)** e na **quarta posição**, verifica-se que **Serviços de Limpeza** representam **4,02 %**, perfazendo o montante de **R\$ 1.105.824,71 (um milhão, cento e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)** para o período avaliado.

Assim, o total dos custos diretos, no período de junho a novembro de 2023, no **Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)** fez o montante de **R\$ 26.724.343,71 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)**, conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 03.

Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 6/2023 - 11/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos													
Conta de custo	6/2023	% var.	7/2023	% var.	8/2023	% var.	9/2023	% var.	10/2023	% var.	11/2023	Total	
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente													
Medicamentos	145.818,87	0,00	151.241,23	3,72	155.904,73	3,08	158.506,53	1,67	166.569,42	5,09	168.259,82	1,01	946.300,6
Medicamentos Gases Medicinais	16.009,95	0,00	10.149,06	-36,81	16.369,38	61,29	16.681,58	1,91	12.433,64	-25,46	17.487,00	40,64	89.130,6
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	106.324,18	0,00	103.068,69	-3,06	108.768,66	5,53	114.792,62	5,54	109.230,54	-4,85	102.517,44	-6,15	644.702,1
Materiais de Uso Laboratorial	8.496,77	0,00	9.748,37	14,73	15.350,59	57,47	0,00	-100,00	17.151,82	0,00	17.473,54	1,88	68.221,1
	276.649,77	0,00	274.207,35	-0,88	296.393,37	8,09	289.980,73	-2,16	305.385,42	5,31	305.737,80	0,12	1.748.354,4
Materiais de Consumo Geral													
Combustíveis e Lubrificantes	33.598,17	0,00	35.095,05	4,46	35.095,05	0,00	49.671,73	41,53	35.693,40	-28,14	35.537,10	-0,44	224.690,5
Materiais de E.P.I.	22.661,40	0,00	22.532,21	-0,57	13.074,88	-41,97	22.628,75	73,07	25.358,51	12,06	27.146,60	7,05	133.402,3
Materiais de Copa e Cozinha	550,31	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,3
Materiais de Embalagens	2.596,19	0,00	3.711,32	42,95	3.494,70	-5,84	2.557,96	-26,80	3.134,94	22,56	3.489,70	11,32	18.984,8
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	18.698,72	0,00	15.409,74	-17,59	22.315,93	44,82	18.057,98	-19,08	21.186,14	17,32	11.275,36	-48,78	106.943,8
Materiais de Higiene e Limpeza	1.966,56	0,00	0,00	-100,00	1.929,63	0,00	2.196,36	13,82	2.488,93	13,32	7.826,99	214,47	16.408,4
Materiais Químicos	547,02	0,00	996,80	82,22	529,30	-46,90	550,59	4,02	612,03	11,16	730,32	19,33	3.966,0
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	30.000,48	0,00	668,00	-97,77	1.943,75	190,98	4.043,20	108,01	3.919,33	-3,06	3.698,23	-5,64	44.272,9
	110.618,84	0,00	78.413,12	-29,11	78.383,23	-0,04	99.706,56	27,20	92.393,28	-7,33	89.704,30	-9,91	549.219,3
Prestação de serviços													
Serviço de Assessoria e Consultoria	215.838,54	0,00	215.386,46	-0,21	215.386,46	0,00	215.386,46	0,00	213.582,88	-0,84	215.386,46	0,84	1.290.967,0
Serviço de Lavanderia	101.400,88	0,00	104.143,94	2,71	107.867,92	3,58	100.235,46	-7,08	108.595,10	8,34	114.366,11	5,31	636.609,4
Serviço de Nutrição	345.520,40	0,00	379.999,08	9,98	365.547,42	-3,80	356.482,66	-2,48	389.096,76	9,15	408.220,35	4,91	2.244.866,6
Serviço de Limpeza	185.632,93	0,00	185.469,81	-0,09	174.979,50	-5,66	178.568,43	2,05	176.286,08	-1,28	204.887,96	16,22	1.105.824,7
Serviço de Vigilância	110.654,45	0,00	110.654,45	0,00	110.654,45	0,00	110.654,45	0,00	110.654,45	0,00	110.654,45	0,00	663.926,7
Serviço de Informática	50.037,67	0,00	50.037,67	0,00	50.287,57	0,50	50.037,64	-0,50	50.067,64	0,06	50.067,67	0,00	300.535,8
Serviço de Manutenção Outros	36.372,45	0,00	36.785,45	1,14	55.636,05	51,24	58.467,10	5,09	58.467,10	0,00	48.741,40	-16,63	294.469,5
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	10.998,11	0,00	7.248,11	-34,10	7.248,11	0,00	25.056,11	245,69	8.208,11	-67,24	7.533,30	-8,22	66.291,8
Serviço Diversos - PJ - Outros	141.471,78	0,00	141.248,32	-0,16	149.400,57	5,78	150.614,90	0,81	150.508,38	-0,07	175.960,12	16,91	909.212,0
Serviço Laboratoriais	87.167,85	0,00	92.821,04	6,49	92.233,52	-0,63	83.657,65	-9,30	90.125,85	7,73	86.518,77	-4,00	532.524,6
Serviço de Transporte Assistencial	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	145.000,00	31,82	695.000,0
Serviço de Coleta de Resíduos Hospitalares	4.471,39	0,00	4.501,64	0,68	4.866,18	8,10	4.137,76	-14,97	4.882,92	18,01	5.133,59	5,13	27.993,4
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	21.586,55	0,00	21.586,55	0,00	21.586,55	0,00	21.586,55	0,00	20.876,85	-3,29	22.500,93	7,78	129.723,9
Serviço de Certificação Digital	4.918,29	0,00	3.700,00	-24,77	3.000,00	-18,92	5.459,56	81,99	3.700,00	-32,23	5.722,81	54,67	26.500,6
Serviço de Diagnóstico por Imagem	170.391,20	0,00	188.876,00	10,85	182.787,00	-3,22	187.654,40	2,66	188.261,21	0,32	230.822,19	22,61	1.148.792,0
Serviço de Manutenção Ar Condicionado	9.300,00	0,00	9.300,00	0,00	16.874,57	81,45	16.874,57	0,00	16.874,57	0,00	16.874,57	0,00	86.098,2
	1.605.762,49	0,00	1.661.758,52	3,49	1.668.363,87	0,40	1.674.873,70	0,39	1.700.187,70	1,51	1.848.390,68	8,72	10.159.336,9
Gerais													
Software	7.749,73	0,00	7.749,73	0,00	7.749,73	0,00	8.057,17	3,97	8.457,36	4,97	8.457,36	0,00	48.221,0
Água e Esgoto (dir.)	438,81	0,00	438,81	0,00	388,35	-11,50	438,81	12,99	464,04	5,75	500,00	7,75	2.668,8
Despesas com Viagens e Locomoções	1.518,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,0
Energia Elétrica	497,00	0,00	549,40	10,54	704,71	28,27	946,68	34,34	1.474,99	55,81	871,15	-40,94	5.043,9
Locação de Equipamentos Assistenciais	32.120,00	0,00	32.120,00	0,00	32.120,00	0,00	32.120,00	0,00	32.120,00	0,00	32.360,00	0,75	192.960,0
Locação de Equipamentos de Informática/Impressora	6.555,26	0,00	7.777,72	18,65	7.945,00	2,15	7.767,99	-2,23	8.055,54	3,70	7.945,00	-1,37	46.046,5
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	3.681,85	0,00	3.681,85	0,00	3.681,85	0,00	3.681,85	0,00	5.681,85	54,32	6.053,00	6,53	26.462,2
Locação de Veículos	7.227,62	0,00	7.449,77	3,07	6.547,59	-12,11	15.175,06	131,77	3.274,24	-78,42	3.796,25	15,94	43.470,5
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	24.190,56	0,00	0,00	-100,00	1.630,57	0,00	800,19	-50,93	3.184,58	297,98	1.600,38	-49,75	31.406,2
Outros Custos Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,0
	83.978,83	0,00	59.767,28	-28,83	60.887,80	1,87	68.987,75	13,30	62.712,60	-9,10	61.583,14	-1,80	397.917,4
Total Custos Diretos	4.216.852,42	0,00	4.268.235,37	1,22	4.321.641,25	1,25	4.280.356,29	-0,96	4.579.882,82	7,00	5.057.375,56	10,43	26.724.343,7

Analisando os Custos Indiretos, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), o maior custo está relacionado a **Energia Elétrica**, que representa **0,47%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 182.498,68 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)** para o período avaliado.

O total dos custos indiretos, no período de junho a novembro de 2023, perfaz o montante de **R\$ 332.941,32 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).**n

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no **Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)**, no período de junho a novembro de 2023, evidenciamos o valor total dos custos da unidade em **R\$ 27.057.285,03 (vinte e sete milhões, cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos)** conforme demonstrado na tabela 04.

Tabela 04.

Relatório de composição/evolução de custos

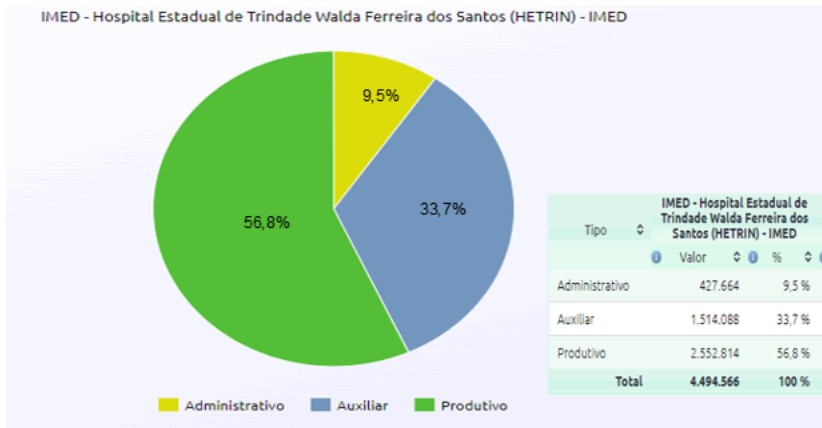
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 6/2023 - 11/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos														
Conta de custo	6/2023	% var.	7/2023	% var.	8/2023	% var.	9/2023	% var.	10/2023	% var.	11/2023	Total	% comp.	
Indiretos														
Gerais														
Água e Esgoto (ind.)	24.222,42	0,00	23.005,27	-5,02	22.850,36	-0,67	20.684,27	-9,48	18.877,92	-8,73	17.525,32	-7,16	127.165,56	0,34
Energia Elétrica (ind.)	25.851,88	0,00	25.851,88	0,00	35.555,00	37,53	35.555,00	0,00	35.555,00	0,00	24.129,92	-32,13	182.498,68	0,47
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	629,90	0,00	884,94	40,49	647,90	-26,79	767,30	18,43	839,70	9,44	774,70	-7,74	4.544,44	0,02
Telefone, Internet e TV a cabo	3.111,97	0,00	3.111,97	0,00	3.111,97	0,00	3.129,49	0,56	3.119,62	-0,32	3.147,62	0,90	18.732,64	0,06
Total Custos indiretos	53.816,17	0,00	52.854,06	-1,79	62.165,23	17,62	60.136,06	-3,26	58.392,24	-2,90	45.577,56	-21,95	332.941,32	0,89
Total Geral dos Custos	4.270.668,59	0,00	4.321.089,43	1,18	4.383.806,48	1,45	4.340.492,35	-0,99	4.638.275,06	6,86	5.102.953,12	10,02	27.057.285,03	100,00

2.3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **56,8%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos **serviços auxiliares** com **33,7%** e os **serviços administrativos** com **9,5%**, para o período compreendido entre junho a novembro de 2023, conforme Gráfico 01. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 01.

Benchmark - Composição de Custos - 06/2023 - 11/2023 KPIH/PLANISA



2.3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre receita do Contrato de Gestão nº 037/2019 SES/GO e o custo realizado pelo IMED no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), consolida-se no resultado positivo médio por mês de R\$ 486.168,48 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando em um resultado positivo de R\$ 2.917.010,89 (dois milhões, novecentos e dezessete mil dez reais e oitenta e nove centavos), para o período avaliado, conforme demonstrado em Tabela 05 e Gráfico 02, o que evidencia eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico-financeiro.

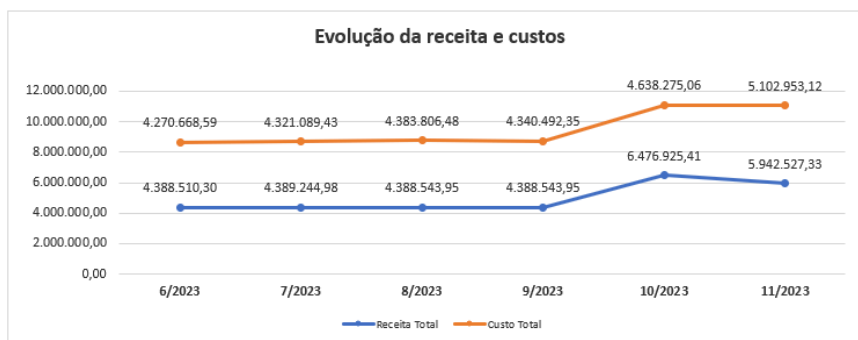
Tabela 05.

Evolução da receita e custos (com recursos externos)

Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 6/2023 - 11/2023

Conta/Competência	6/2023		7/2023		8/2023		9/2023		10/2023		11/2023		Total
	Valor	% var.	Valor	% var.	Valor	% var.	Valor	% var.	Valor	% var.	Valor	% var.	
Receita Total	4.388.510,30	0,00	4.389.244,98	0,02	4.388.543,95	-0,02	4.388.543,95	0,00	6.476.925,41	47,59	5.942.527,33	-8,25	29.974
Custo Total	4.270.668,59	0,00	4.321.089,43	1,18	4.383.806,48	1,45	4.340.492,35	-0,99	4.638.275,06	6,86	5.102.953,12	10,02	27.057
Resultado	117.841,71		68.155,55		4.737,47		48.051,60		1.838.650,35		839.574,21		2.917,01

Gráfico 02.



2.3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais e sem rateio, sendo verificado que o Pronto Socorro lidera na 1ª posição da competência 06/2023 a competência 10/2023, tendo o Centro Cirúrgico ocupado essa posição na competência 11/2023.

Tabela 06.

Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 6/2023 - 11/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Ext

Descrição	6/2023		7/2023		8/2023		9/2023		10/2023	
	Valor	Ranking	Valor	Ranking	Valor	Ranking	Valor	Ranking	Valor	Ranking
Centro Cirúrgico	327.264,55	3º	327.409,04	3º	342.107,11	3º	331.560,53	3º	362.190,73	3º
Pronto Socorro	483.491,62	1º	494.488,84	1º	509.954,88	1º	519.739,49	1º	555.749,54	1º
UTI Adulto A	477.048,87	2º	476.031,54	2º	452.179,52	2º	497.390,95	2º	541.980,50	2º
Serviço de Nutrição e Dietética	257.236,54	5º	290.493,83	4º	295.989,38	4º	264.804,67	4º	295.615,10	5º
UI Clínica Médica A	270.344,87	4º	281.012,08	5º	293.601,62	5º	253.498,44	5º	316.089,02	4º
Higiene e Limpeza	187.136,81	6º	186.954,55	6º	176.420,78	6º	180.011,50	6º	177.605,71	6º
Unidade de Internação Clínica Cirúrgica-Obstétrica	146.282,51	8º	134.699,15	8º	142.563,25	8º	138.179,41	7º	162.046,90	7º
Ambulância	110.710,19	11º	110.703,37	12º	110.689,24	12º	110.686,50	11º	110.623,88	13º
Laboratório de Análises Clínicas	153.921,03	7º	159.262,59	7º	170.950,45	7º	137.391,99	8º	141.870,10	8º
Hemodiálise	76.774,51	16º	119.269,21	9º	133.763,58	9º	76.771,36	17º	125.422,54	9º
Sub-Total	2.490.211,50		2.580.324,22		2.628.219,82		2.510.034,84		2.789.194,01	
Outros Centros de Custo	1.780.457,09		1.740.765,21		1.755.586,66		1.830.457,51		1.849.081,05	
Total	4.270.668,59		4.321.089,43		4.383.806,48		4.340.492,35		4.638.275,06	
Posição	1º									
	2º									
	3º									

2.3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 07 foi demonstrado o comparativo da produção contratada no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 SES/GO em relação a produção realizada no período de junho a novembro de 2023, no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), extraída do sistema de gestão de custos KPIH, sendo identificado linhas de contratação com quantitativos, tanto acima quanto abaixo, do contratado.

Tabela 07.

Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 6/2023 - 11/2023


Descrição	QUANTIDADE CONTRATADA	6/2023		7/2023		8/2023		9/2023		10/2023		11/2023		Con
		Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	
Consultas Ambulatoriais Médicas	1.100	1.314	119%	1.280	116,4%	1.281	114,64%	1.355	123,18%	1.523	138,45%	1.317	119,73%	
Consultas Ambulatoriais Não Médicas	800	949	119%	1.033	129,1%	1.166	145,75%	1.173	146,63%	1.134	141,75%	911	113,88%	
Exames de Anatomia Patológica	123	87	71%	104	84,6%	92	74,80%	71	57,72%	80	65,04%	75	60,98%	
Exames de Análises Clínicas	14.589	11.163	77%	13.697	93,9%	14.946	102,45%	13.267	90,94%	14.762	101,19%	14.827	101,63%	
Exames de Ecodoppler	43	105	244%	95	220,9%	84	195,35%	115	267,44%	60	139,53%	93	216,28%	
Exames de Eletrocardiografia	593	596	101%	644	108,6%	777	131,03%	655	110,46%	752	126,81%	624	105,23%	
Exames de Raios X	1.780	1.969	111%	1.932	108,5%	1.884	105,84%	1.815	101,97%	1.942	109,10%	1.878	105,51%	
Exames de Tomografia	487	584	120%	866	177,8%	780	160,16%	866	177,82%	973	199,79%	1.371	281,52%	
Exames de Ultrassonografia	127	126	99%	141	111,0%	121	95,28%	133	104,72%	81	63,78%	103	81,10%	
Horas de Centro Cirúrgico	418	322,4	77%	349,28	83,6%	397,42	95,08%	319,54	76,44%	266,18	63,68%	327,44	78,33%	
Pacientes atendidos de PA / PS	5.999	5.340	89%	5.358	89,3%	5.258	87,65%	5.418	90,32%	5.840	97,35%	5.435	90,60%	
Pacientes-Dia	1.188	1.112	94%	1.208	101,7%	1.273	107,15%	1.153	97,05%	1.178	99,16%	1.230	103,54%	
Pacientes-Dia UTI Adulto	274	278	101%	295	107,7%	273	99,64%	250	91,24%	282	102,92%	265	96,72%	
Sessões de Fisioterapia Amb. e Int.	1.248	1.262	101%	1.160	92,9%	1.196	95,83%	1.059	84,86%	1.167	93,51%	1.174	94,07%	
Sessões de Fonoaudiologia	164	214	130%	189	115,2%	180	109,76%	167	101,83%	139	84,76%	161	98,17%	
Sessões de Hemodiálise	89	74	83%	115	129,2%	129	144,94%	74	83,15%	121	135,96%	134	150,56%	
Sessões de Psicologia	268	136	51%	244	91,0%	297	110,82%	272	101,49%	210	78,36%	243	90,67%	
Acima do Contratado														
Abaixo do Contratado														

2.3.4.7. Apontamentos realizados

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES analisou e pontuou o IMED, através da sua equipe de custos, para que corrigisse o lançamento dos leitos dia no KPIH e também dos valores de Receita aportados através dos Termos de Apostilamentos ao Contrato de Gestão, tendo como objeto o repasse da assistência financeira complementar da união, visando o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, sendo prontamente atendida.

2.3.4.8. Resposta ao ofício IMED – (HETRIN) Nº 121/2024 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO HETRIN - IMED

Em devolutiva ao ofício IMED – (HETRIN) Nº 121/2024 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO em resposta aos apontamentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no dia 21.02.2024, referente ao período de avaliação de 25.08.2023 a 31.12.2023, do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos, a Coordenação de Análise de Custos em Estabelecimentos de Saúde - CACES evidencia que onde se lê **R\$ 13.386,78 (treze mil, trezentos e oitenta e seis reais, setenta e oito centavos)** na Ata de Reunião 21/02/2024, seja corrigido para **R\$ 13.569,22 (treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais, setenta e vinte e dois centavos)** como valor correto a partir da competência 10/2023, conforme descrito na cláusula 7.0 do 4º Termo Aditivo publicado no DOE em 16/10/2023. Abaixo, visualizamos na tabela de composição e evolução da receita de 06/2023 a 11/2023 inserida pela Organização Social IMED - Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos no sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), valores divergentes tanto do 3º T.A. (R\$ 12.149,35) publicado no DOE 21/07/2022 quanto do 4º Termo Aditivo (13.569,22) descrito na cláusula 7.0 do publicado no DOE em 16/10/2023.

 Composição e evolução da receita Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 6/2023 - 11/2023						
Conta de receita	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
SUS						
Contrato de Gestão Custeio	4.375.123,52	4.375.123,52	4.375.123,52	4.375.123,52	6.463.356,19	5.928.958,11
Contrato de Gestão Servidores	13.386,78	14.121,46	13.420,43	13.420,43	13.569,22	13.569,22
Total SUS	4.388.510,30	4.389.244,98	4.388.543,95	4.388.543,95	6.476.925,41	5.942.527,33
Total geral	4.388.510,30	4.389.244,98	4.388.543,95	4.388.543,95	6.476.925,41	5.942.527,33

Ao exposto "Quanto ao apontamento sobre custos diretos e indiretos...cumpre esclarecer que no período analisado pela CACES/GEC – **ERRONEAMENTE**, de junho/23 a novembro/23...", informamos que essa Coordenação analisa os dados extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde e validados pela consultoria especializada PLANISA, **em continuação ao apresentado em RELATÓRIO COMACG anterior**, ressaltando que o artigo 3º da portaria nº292/2016 estabelece o prazo de 40 dias após o final do exercício para entrega mensal das informações de custo das Unidades. Portanto, dados validados e inseridos para análises ex: (competência atual – março; competência fechada no KPIH/PLANISA janeiro), justificando o período DIVERGENTE e não analisado ERRONEAMENTE.

3. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, encaminhamos os Ofícios nº 57571/2023/SES com referência ao mês de setembro de 2023, o Ofício nº 65911/2023/SES com referência ao mês de outubro de 2023, o Ofício nº 2920/2024/SES com referência ao mês de novembro de 2023, o Ofício nº 6551/2024/SES com referência ao mês de dezembro de 2023 com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência que seguem:

Hospital Estadual Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN					
Grupo	Item	Ofício nº 57571/2023 – setembro/2023	Ofício nº 65911/2023 – outubro/2023	Ofício nº 2920/2024 – novembro/2023	Ofício nº 6551/2024 – dezembro/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	atende	atende	atende	atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	atende	atende	atende	atende
	Manifestação da PGE-GO	atende	atende	atende	atende
	Estudos técnicos prévios	atende	atende	atende	atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	atende	atende	atende	atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	atende	atende	atende	atende
	Contratos de gestão/aditivos	atende	atende	atende	atende
	Estatuto social	atende	atende	atende	atende
	Organograma	atende	atende	atende	atende

	Competências previstas no contrato de gestão	atende	Disponibilizar as competências previstas no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.	atende	atende
	Legislação aplicável	atende	atende	atende	atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	O membro do conselho de administração Antonio Carlos da Veiga está com o mandato vencido	atende	atende	atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	atende	atende	atende	atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atas de reuniões	atende	atende	atende	atende
	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	atende	atende	atende	atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	atende	atende	atende	atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	atende	atende	atende	atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	atende	atende	atende	atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	atende	atende	atende	atende
Patrimônio	Bens móveis	Acrescentar o item "quantidade do bem " nos relatórios.	Na pasta de 2022, 2021, 2020 e 2019 e demais documentos falta informar a quantidade de bens por meio de coluna; Organizar o item conforme ordem cronológica do mais recente para o mais antigo; Os bens móveis cedidos estão em formatos invertidos na nomenclatura.	atende	atende

	Bens imóveis	Fevereiro/2023 e janeiro/2023 apresentam documentos incorretos.	atende	atende	atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	atende	atende	atende	atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	atende	atende	atende
	Contratos assinados com terceiros	Retirar o Termo de compromisso firmado com o IDTECH de todas as pastas do item.	atende	atende	atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Retirar dos relatórios consolidados o termo de compromisso firmado com o IDTECH	atende	atende	atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Foi firmado novo contrato de parceria? Se não, informar que não possui contrato em nota técnica.	atende	atende	atende
	Relatório final de prestação de contas	atende	Informar na nota técnica sobre o termo de compromisso com o IDTECH	Manter o histórico trimestral das notas explicativas.	atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	atende	atende	atende	atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	atende	atende	atende	atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	atende	atende	atende	atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	atende	atende	atende	atende

	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	atende	atende	atende	atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	atende	atende	atende	atende
	Relatório gerencial de produção	atende	atende	atende	atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	atende	atende	atende	atende
	Relatório da comissão de avaliação	atende	atende	atende	atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	atende	atende	atende	atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	atende	atende	atende	atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	atende	atende	atende	atende
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	atende	atende	atende	atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	atende	atende	atende	atende

Distribuição das informações em 11 grupos	atende	atende	atende	atende
Ordem de apresentação	atende	atende	atende	atende
Nomeclatura dos grupos	atende	atende	atende	atende
Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	atende	atende	atende	atende
exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	atende	atende	atende	atende
mapa de site	atende	atende	atende	atende
recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	atende	atende	atende	atende

Vale ressaltar que em todos os ofícios enviados, foram concedidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades apresentadas no portal da transparência e ainda resposta das atividades realizadas. Em respostas aos ofícios enviados, o IMED enviou os Ofícios nºs.: 410/2023; Ofício nº 431/2023; Ofício nº 26/2024 e o Ofício 78/2024, com as informações de correções das não conformidades apresentadas nos ofícios enviados por esta Pasta.

Sendo assim, nos termos da ata de reunião (50905227), o IMED informou que conforme os ofícios enviados todos os apontamentos já foram resolvidos em tempo hábil e respondido via ofício para a SES, a Coordenação de Transparência e Integridade informou que o Portal da Transparência da Unidade vem sendo mantido de forma satisfatória.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere, via gabinete do Secretário para que possa analisar a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento das normas previstas na Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

4. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Reitera-se que, que o HETRIN não cumpriu somente o indicador de produção referente ao leito dia com sugestão de ajuste financeiro no valor de **R\$ 308.927,36** (trezentos e oito mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). E em relação aos Indicadores e Metas de Desempenho, no período analisado, a pontuação global foi de 10,0 cumprindo com a meta estabelecida. Destaca-se a necessidade de se analisar o perfil da unidade, assim como o que tem sido contabilizado como procedimentos ambulatoriais e, ainda, a volumetria das consultas multiprofissionais, o que deverá ser considerado para um novo Termo Aditivo.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do kit contábil e via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Ademais, esta Pasta ressalta que após análise do balanço patrimonial, referente ao período de 07/2023 a 12/2023, constatou-se que o HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN, gerido pelo INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED, via CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019/SES/GO, apresentou boa posição financeira, visto que os índices de liquidez no balanço patrimonial foram considerados satisfatórios (total ativos maiores que os passivos), a exemplo, a liquidez corrente, que mede a capacidade da entidade de pagar suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes, registrou um índice de 4,89 (maior que 1,00), isto é, a cada 1,00 (um real) de obrigações no passivo, este nosôcio possui 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) em ativos circulantes, sendo assim, indicando que a unidade tem recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações. Porém vale ressaltar que o índice anterior não pode ser observado de maneira isolada, pois mesmo a unidade apresentado resultado superavitário no balanço patrimonial, este acumulado deste o início da gestão do IMED nesta unidade hospitalar, a análise do resultado do período por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Gerencial, excedeu o limite de gastos em 9% em relação as receitas governamentais previstas e realizadas para a competência supracitada. Tal diferença entre as entradas e saídas na DRE, indica que a organização pode estar tendo dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras e os limites precificados e estabelecidos no Contrato de Gestão entre o PARCEIRO PÚBLICO e o PARCEIRO PRIVADO. Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, inclusive na DRE, logo o IMED deve atentar-se aos custos e despesas incorridos no resultado da unidade de modo a não gerar um resultado deficitário que a médio e longo prazo no balanço contábil da unidade. Pois este resultado em algum período pode tornar inviável este contrato.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou equilíbrio entre a receita do **4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 SES/GO** e o custo realizado pela Unidade de Saúde, no período de **junho a novembro de 2023**, tendo os custos com os grupos de contas pessoal médico e pessoal não médico em **46,27%** do custeio da Unidade de Saúde, abaixo do limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, onde o parceiro privado poderá utilizar, no máximo, 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria, empregados.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão tem continuamente notificado e orientado o IMED sobre a importância manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 09/09/2024, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 09/09/2024, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 09/09/2024, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 09/09/2024, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DILCILENE FERREIRA BARROS, Analista**, em 09/09/2024, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO, Analista**, em 09/09/2024, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 09/09/2024, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56954455** e o código CRC **B2B5A710**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010012166



SEI 56954455